

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **C090CCDBED586F**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI.**
PRAÇA JOSE MOREIRA DOS SANTOS, Nº 483 – CENTRO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
C.N.P.J – 03.598.071/0001-26 – CEP: 64.745-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento interno da Câmara Municipal;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando as normas disciplinares da Nova Lei de Licitações, no seu artigo 75 inciso II;

Considerando as normas disciplinares do Decreto nº 11.871/2023 de 29 de dezembro de 2023.

Considerando que a proposta apresentada pela empresa **VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA, CNPJ nº 30.924.022/0001-09**, para a execução dos serviços, os preços nela contidos estão em consonância com os praticados no mercado.

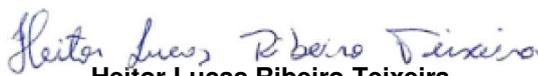
Considerando que a empresa acima apresentou os documentos necessários para a contratação com o Poder Público, e presta seus serviços com responsabilidade pontualidade.

RESOLVE

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a execução **dos serviços de Prestação de serviços profissionais de consultoria para implantação dos evento de segurança do trabalho no e-social, do programa de gerenciamento de risco (PGR), programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) e do Laudo Técnico das condições do ambiente de trabalho (LTCAT) pela pessoa jurídica VERTICON ENGENHARIA E CONSULTORIA TECNICA LTDA**, valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Por consequência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 14.133/21.

São Francisco de Assis do Piauí (PI), 05 de junho de 2024.


Heitor Lucas Ribeiro Teixeira
Presidente da Câmara Municipal